



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 033/2018

“Dispõe sobre a Progressão Vertical de Nível I para Nível II da Servidora Francieli Baldin Roveda, Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº032/2015 e Lei Municipal nº364/2012.”

O Senhor **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Francieli Baldin Roveda, Contadora, a Progressão Vertical de Nível I para Nível II, de acordo com o Art. 34 §1º e §2º e Art. 35, Incisos I e II da Lei municipal nº364 de 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 1º de julho de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 10 de julho de 2018.

Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
